



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0219/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** os advogados **Fernanda Mello Mattos Shaw de Almeida, OAB/BA nº. 67.537, Rogério Grimaldi Sampaio, OAB/BA nº. 65.150, Rosana Silva Souza, OAB/BA nº. 11.152 e Wagner Curvelo de Matos, OAB/BA nº. 57.723.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA